



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/05/2022

EDITAL Nº 17/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 18 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.004200/2021-17

DOCUMENTO SEI Nº 1600089

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, RESOLVE:

1. Prorrogar por 1 (um) ano, a partir do dia 30/05/2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, objeto do **EDITAL Nº 07/2021/COL - CGAB/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2021**, publicado no DOU em 31 de março de 2021, seção 03, página 53 e homologado resultado final do Edital nº 07, de 31 de março de 2021, publicado no DOU em 01/06/2021, seção 03, página 81.

MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO
Diretor-Geral
IFRO/*Campus Colorado do Oeste*



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 18/05/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600089** e o código CRC **613C415C**.